GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA GERAL - DG

Ofício nº 013/2019

Salvador - BA, 30 de janeiro de 2019.

Ao Senhor
Luciano Chaves de Farias
Secretário-Geral
Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Assunto: Resposta a Notificação n. 00244/2018

Senhor Secretário

Em referência aos termos da Notificação nº 002443/2018, dirigimo-nos a V.Sa para apresentar as seguintes considerações em relação ao relatório confeccionado pela 5ª Coordenadoria de Controle Externo – Gerência 5C, decorrente do **Processo nº TCE/009694/2018 – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira do período de 1º a 31 de julho de 2018**:

Como se verifica das conclusões do aludido relatório de auditoria, a 5ª CCE pontuou pela expedição de **recomendação** a esta Diretoria Geral a fim de adoção de providências para correção de irregularidade alusiva a ausência de fiscalização econômico-financeira e contábil do Contrato de PPP nº 02/2010, situação esta representada pela ausência de validação, por esta Secretaria, dos quesitos que compõem o critério financeiro do Quadro de Indicadores de Desempenho, com repercussões no cálculo da parcela variável da contraprestação pública.

O intuito da presente manifestação volta-se para a **retificação** da conclusão do relatório de auditoria, uma vez que a sua leitura pode induzir a continuidade de uma irregularidade, sem levar em conta as providências já adotadas por esta Pasta para viabilizar a sua correção.

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
2ª Avenida, nº 200 – Plataforma III - Centro Administrativo da Bahia - CEP 41.745-003
E-mail: gilson.lima@setre.ba.gov.br - Tels.: 3115-3388 / 1765

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y2MTKXMJGZ

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA GERAL - DG

Sobre este aspecto, destacamos o trecho contido na página 13 do relatório da 5ª CCE, no qual o aludido órgão de instrução dessa Corte destaca, expressamente, a entrega, por esta Diretoria Geral, de um relatório, naquele momento de caráter preliminar, contendo a avaliação do critério financeiro do Quadro de Indicadores de Desempenho do período de 2016/2017, realizado por uma Comissão Interna formada por membros da Diretoria de Finanças e da Coordenação de Controle Interno, sendo que tal trabalho, realizado independentemente da contratação do Verificador Independente, se deu em observância da Resolução nº 000056/2018-Plenário – Processo nº TCE/008981/2017.

Neste sentido, acostamos novamente a cópia do Ofício DG nº 181/2018, revelando a entrega, à 5ª Coordenadoria de Controle Externo, cópia do relatório de avaliação do QID financeiro do Contrato de PPP 02/2010.

Ante o exposto, esta Diretoria Geral manifesta-se para reafirmar que efetuou todas as providências necessárias para corrigir a falha apontada no relatório da 5ª CCE em sua parte conclusiva.

Atenciosamente,

GILSON LIMA
Diretor Geral

TCE - PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 30/01/2019
LUANA C. DOS REIS
TCE - INOVA

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
2º Avenida, nº 200 – Plataforma III - Centro Administrativo da Bahia - CEP 41.745-003
E-mail: gilson.lima@setre.ba.gov.br - Tels.: 3115-3388 / 1765

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y2MTKXMJGZ

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE
DIRETORIA GERAL – DG

OFÍCIO N. 181/2018

Salvador – BA, 19 de novembro de 2018.

A Senhora
Iara Araújo Mota
Líder de Auditoria
5ª Coordenadoria de Controle Externo – Gerência 5C
Tribunal de Contas do Estado

Assunto: **Resposta à Solicitação nº IAMT/04/2018**

Prezada Senhora,

Diante dos termos da **Solicitação nº IAMT/04/2018**, prestamos a V.Sa as informações acerca das providências adotadas em relação ao Contrato de PPP nº 02/2010 (concessão administrativa da Fonte Nova):

No tocante ao **Ofício FNP nº 057/2018**, por meio do qual a Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S/A, valendo-se do seu direito de petição, contestou a eficácia da Portaria nº 034, de 12 de março do corrente ano, informamos que o seu teor está em análise na Procuradoria Geral do Estado, sendo registrado naquele órgão **sob o nº PGE20181406670**, conforme cópia de tramitação processual.

Desta feita, aguarda-se o posicionamento do órgão de consultoria estatal, cujo entendimento, ao enfrentar matéria de direito, consistente na procedência, ou não, da petição da Concessionária, orientará a Administração acerca das providências a serem adotadas.

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE
End.: 2ª Avenida, nº 200, Plataforma III / Centro Administrativo da Bahia – CAB. CEP 41.745-003
Contatos: e-mail: gilson.lima@setre.ba.gov.br / Telefones: 3115-3388 / 1765

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y2MTKXMJGZ

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA GERAL – DG

Em relação ao segundo ponto da diligência, encaminhamos a essa Coordenadoria o **relatório de acompanhamento** dos quesitos financeiros que compõem o critério financeiro do Quadro de Indicadores de Desempenho – QID, cuja elaboração contou com o trabalho conjunto da Diretoria de Finanças e da Coordenação de Controle Interno desta Pasta.

No ensejo, ressaltamos que tal relatório possui **natureza preliminar**, eis que sobre alguns pontos houve a necessidade de realização de diligências junto a Concessionária, por meio do **Ofício DIFIN nº 153, de 06 de novembro de 2018** (cópia anexada), no intuito de obter novos elementos ou esclarecimentos acerca de pontos ali elencados.

Atenciosamente,

GILSON LIMA
Diretor Geral

Recebido em 21/11/18
Sara Mota

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
2ª Avenida, nº 200 – Plataforma III - Centro Administrativo da Bahia - CEP 41.745-003
E-mail: nair.prazeres@setre.ba.gov.br - Tels.: 3115-3388 / 1765

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y2MTKXMJGZ
Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.

SICAJ.NET

Governo do Estado da Bahia

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

Processo:	PGE20181406670	**Data Entrada:**	09/05/2018
Origem:	OUTROS ÓRGAOS	**Nº Original:**	57/2018
Suborigem:	PESSOAS JURÍDICAS	**Assunto:**	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO
Interessado:	FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPACOES S A	**Subassunto:**	PROVIDÊNCIAS
Info. Compl.:	PROVIDÊNCIAS ACERCA DO OFÍCIO 037/2018 - PORTARIA 34/2018 - SETRE - REFERENTE CONTRATAÇÃO DE VERIFICADOR INDEPENDENTE		

Tipo: ADMINISTRATIVO **Status:** PRINCIPAL **Situação:** EM ANDAMENTO

TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA

Data	Hora	Tipo	Descrição
10/05/2018	11:03	Distribuição	MAIRA DE SOUZA QUEIROZ
09/05/2018	10:40	Distribuição	PAULO MORENO CARVALHO
09/05/2018	09:53	Movimentação	GAB - GABINETE DO PROCURADOR GERAL

ACOMPANHAMENTO JUDICIAL

Não há acompanhamentos para este processo.

Coordenação de Gestão Estratégica - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - CGE/CDS/PGE Dúvidas, críticas e sugestões: ouvidoria@pge.ba.gov.br Informações sobre processos: Central de Controle de Demanda - (71) 3115-3066 / 3115-3075

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y2MTKXMJGZ

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SEC. TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA DE FINANÇAS
AV. LUÍS VIANA FILHO, 2ª AVENIDA, PLATAFORMA III, Nº200, CAB
CEP 41745-003, SALVADOR - BA
TELEFONE:(71) 3115 1772
E-MAIL: marcospaulo.santana@setre.ba.gov.br

Ofício n.º 153/2018/DIFIN

Salvador, 09 de Novembro de 2018.

Ao Senhor
Carlos Joaquim de Carvalho
MD Diretor Administrativo Financeiro
Fonte Nova Negócios e Participações

Senhor Diretor,

Após a pertinente análise das informações e documentações solicitadas por meio do Ofício nº.136/2018, expedido pela Diretoria Geral desta pasta, notadamente em referência aos procedimentos preliminares de análise dos aspectos econômicos, financeiros e contábeis que norteiam a concessão administrativa do estádio da Fonte Nova, levamos ao vosso conhecimento a necessidade de complementação dos dados necessários a emissão de um parecer em relação a matéria em pauta.

Isto posto, como forma de estabelecer bases metodológicas mais razoáveis para conclusão das nossas análises, convidamos-lhes para uma reunião no próximo dia 21.11.2018, nesta SETRE, ao tempo em que nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO SANTOS SANTANA
Diretor de Finanças

Recebido
09/11/2018

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y2MTKXMJGZ

Ref.2159338-7

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
DIRETORIA DE FINANÇAS - DIFIN

ANÁLISE PRELIMINAR DE INDICADORES DE DESEMPENHO
CRITÉRIO FINANCEIRO

SETRE
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A

NOVEMBRO 2018

SETRE: .:: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. Tel: 3115 1772
Av. 2, nº 200, CAB, Salvador-BA; CEP 41745-003
site: www.setre.ba.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y2MTKXMJGZ

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gabriel Peregrino Martins
Servidor da GEPRO - Assinado em 30/01/2019

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y2MTKXMJGZ